

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, às 10h00, no formato híbrido, presencial em sua sede própria, situada na Rua Olímpidas, nº 205, Conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000 e por videoconferência pela plataforma Teams, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceu na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, o Srs. Carlo Alberto Bottarelli, Marcos Paulo Fernandes Pereira e Roberto Solheid da Costa de Carvalho, a Sra. Jaqueline Gnoatto, Gerente de Controladoria, a Sra. Rejane Carvalho Assis, Coordenadora Jurídica, a Sra. Jamile Costa, Coordenadora de Compliance, Sr. Neyl Cervantes, Analista de Compliance, o representante da ICTS Global Serviços de Consultoria em Gestão de Riscos Ltda. (“Protiviti”), Sr. Jefferson Kiyohara e os representantes dos Auditores Independentes da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (“Grant Thornton”) Srs. Thiago Bragatto e Samuel Fernandes Silva.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a mim, Rejane Carvalho Assis, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Contratação de Parte Relacionada, TCE Engenharia Ltda., pela Controlada Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S. A; (ii) Apreciação do Relatório de Informações referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 (3º ITR); e (iii) Apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Riscos e Auditoria.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue:
 - 5.2. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, após a apresentação do tema, os membros do Conselho de Administração, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, conforme disposto no artigo 17, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, aprovar, a prorrogação da contratação até dezembro de 2025, dos serviços de conservação de fresagem e recuperação do pavimento pela controlada Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., (“Concebra”) com a empresa TCE

Engenharia Ltda. (“TCE”), Parte Relacionada, no valor de até R\$ 17.489.160,00 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais). Por se tratar de transação com Parte Relacionada, os Srs. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabille Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar, se abstiveram de votar.

5.3. Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, após a apresentação do tema pelos representantes da Grant Thornton, auditoria independente da Companhia, os membros do Conselho de Administração, apreciaram o Relatório de Informações Trimestrais do trimestre findo em 30.09.2025 e após discutirem a matéria, esclarecerem suas dúvidas, decidem, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a divulgação do resultado da Companhia.

5.4. Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, tomaram conhecimento do relatório de atividades emitido pelo Comitê de Riscos e Auditoria, esclareceram suas dúvidas e deram por encerrado o respectivo item.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho – *Presidente*; Rejane Carvalho Assis – *Secretária*. Conselheiros Presentes: Leonardo de Almeida Aguiar, Ricardo Stabille Piovezan, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Amin Alves Murad, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA COMPANHIA.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Rejane Carvalho Assis
Secretária/ Advogada - OAB/SP nº 314.880